



CISAM-REG

Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico - CREFISBA

R. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: regulacao@cisam.sc.gov.br

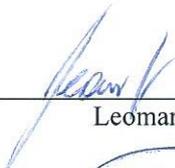
CNPJ: 08.484.353/0001-16

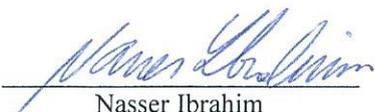
ATA CREFISBA Nº 03/2017 – REUNIÃO DA CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO – CREFISBA

No dia vinte e seis de abril de dois mil e dezessete, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se na sede provisória do CISAM, sito à Rua Lourenço Côas Netto, nº 140, Loteamento Universitário, município de Capinzal/SC, para realização da Reunião da CREFISBA, prevista no Art. 9º da Resolução nº 06/2013 do CISAM Meio Oeste, os Srs. Aluir Flemming (Diretor Técnico Operacional do CISAM Meio Oeste), Bruno Cesar Schmitt (Engenheiro Sanitarista), Leomar Eggers (Contador), Nasser Ibrahim (Químico, Presidente da CREFISBA) e Sidnei Penzo (Diretor Administrativo e Financeiro), para tratar da seguinte pauta: (1) aprovação da Lista de Verificação dos Impositivos Legais para utilização na Fiscalização; (2) aprovação do Termo de Solicitação de Documentos para utilização na Fiscalização; (3) análise do Relatório de Fiscalização e do respectivo Termo de Infração referentes à fiscalização realizada no Município de Zortéa no dia 11/04/2017; (4) planejamento da fiscalização a ser realizada no Município de Brunópolis no dia 02/05/2017; (5) Relatório Anual das Atividades de Regulação 2016. O Sr. Nasser Ibrahim saudou a todos os presentes e deu início às tratativas. Foi apresentada, discutida, e aprovada a Lista de Verificação dos Impositivos Legais, a qual será utilizada nas visitas de Fiscalização, e segue anexa à presente ata. Foi também aprovado o Termo de Solicitação de Documentos (TSD), o qual será enviado juntamente com o aviso referente a cada visita de fiscalização. O mesmo também segue anexo à presente ata. Foram apresentadas as versões preliminares do Relatório de Fiscalização e do Termo de Infração referentes à visita de fiscalização realizada no Município de Zortéa no dia onze de abril de dois mil e dezessete. Foi sugerido que fossem adicionadas naqueles documentos as não conformidades observadas por meio da aplicação da Lista de Verificação dos Impositivos Legais, ocorrida no dia sete do mesmo mês. Também foi sugerido que haja maior detalhamento das ações corretivas a serem tomadas pelo município, vinculando-se às imagens do levantamento fotográfico, as quais deverão ser numeradas para facilitar a referência. Decidiu-se que no Termo de Infração os prazos das ações corretivas serão explicitados em termos de tempo, e não indicados por seus códigos. Em relação à visita de fiscalização ao Município de Brunópolis, agendada para o segundo dia do mês de maio próximo, determinou-se que seja enviado até o dia vinte e sete de abril o ofício avisando sobre a visita juntamente com o TSD. Dentro do mesmo prazo será enviada solicitação ao SIMAE-JHL para liberação do Sr. Aluir Flemming para que participe daquela visita. Em relação ao Relatório Anual das Atividades de Regulação referente ao ano de 2016, ficou incumbido o Sr. Nasser de apresentar minuta na próxima reunião da Crefisba. Não havendo qualquer outro assunto a tratar, foi efetuada a leitura e aprovação da presente ata, após o quê, procedeu-se o encerramento.


Aluir Flemming


Bruno Cesar Schmitt


Leomar Eggers


Nasser Ibrahim


Sidnei Penzo